



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1992: Aos trinta dias do mês de Novembro
do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis
e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu extraordinariamente a
mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, com a
presença do Senhor Secretário Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo e dos Senhores
Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Moreira
Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Va-
lente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, pelo Senhor Presiden
te foi declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos minutos.==

===== ORCAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1993 - Apresentados os documen-
tos em epígrafe que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, e no se-
guimento das reuniões efectuadas para elaboração das mesmas, foram apreciados e
deliberado por unanimidade votada na forma legal aprovar o orçamento, e por maio
ria após votação legal, aprovado o Plano de Actividades; tendo declarado os Se-
nhores Vereadores do Partido Socialista que não se pronunciaram sobre este, devi
do ao curto espaço de tempo em que lhe tinham sido entregues, e circunstâncias
especiais do próprio partido, não tiveram tempo para melhor análise dos mesmos.
===== Usando da palavra o Senhor Vereador Marques Tavares, disse aceitar os
documentos pela simples razão de ter a noção de que a Câmara está limitada pelas
suas receitas e pelas obras às quais deu prioridade e tem em curso, e são na ver
dade prioritárias. Aceita as limitações impostas pelo orçamento que se refletem
no Plano de Actividades que pela força das circunstâncias não aponta aponta para
o que seria desejável. Vota favoravelmente os mesmos na medida em que pensa que
assim poderá contribuir no sentido de não desagregar aquilo que se impõe seja
aprovado, por uma questão de racionalização do executivo, que tem mais um ano à
suas frente com algumas implicações de fundo na medida em que apesar de tudo
irão estar em curso algumas obras que decerto modo foram impostas à Câmara, por
questões que não vai discutir mas que lhe parecem assentar mais no interesse po-
litico, do que nas prioridades em que seria desejável operar-se. Refere-se pra-
ticamente à imposição do desenvolvimento e consecução do pavilhão Gimnodesporti-
vo na Escola Ferreira de Castro, que é em seu entender necessário, mas que, com
a miserável comparticipação do Estado vem obrigar a Câmara ao dispêndia de uma
verba de cerca de cinquenta mil contos que não estaria neste momento nas previ-
sões orçamentais e esta exigência vem decerto modo criar embaraços à Câmara na
medida em que outras obras de primordial importância como sejam o Centro Coorde-
nador de transportes e a própria solução para o mercado terão pela força das
circunstâncias um compasso de espera que pensa ainda pode ser colmatado com uma

acção preponderante e eficaz junto das instâncias governamentais, no sentido de ao longo do próximo ano, ainda ter possibilidade de iniciar infraestruturas tão importantes como necessárias, e é em face das premissas enunciadas que vota favoravelmente os referidos documentos. Atribui também ao Governo o facto de agravar substancialmente a não concretização de algumas iniciativas que poderiam ser inseridas em Plano, por este retirar às receitas do F.E.F. aproximadamente sessenta e três milhões de contos.=====

===== Mais foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, enviar os mencionados documentos para aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b), do número dois, do artigo 39º, do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março, pela redacção dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei número 100/84, de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta.=====

Raunio Marques Ferreira Rezende
Alcaldia Municipal
(3)

~~SECRETARIO MUNICIPAL~~
Luiz Serdio Gomes Fernandes
Conselheiro Valente de Jesus Costa
m. 5a